

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 051/18</b>	<b>Pág.: 1 / 1</b>
	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>Emissão: 01 /08 / 2018</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**Revoga o Ato do Presidente nº 007/14. Rerratifica os Atos do Presidente nºs 082/17 e 003/18.**

**MILTON ROBERTO PERSOLI**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos II, X e XIII do Estatuto Social:

**DESIGNA:**

**A partir da data de publicação deste instrumento**

- **Luiz Carlos dos Santos**, registro 009465-0, para responder pela Gerência de Recursos Administrativos– GRA – UO 3520, em substituição a Luis Maurício Capelache dos Santos.
- **Ede Carlos de Souza**, registro 013151-2, para responder pelo Departamento de Controle de Imóveis – DCI – UO 3522, em substituição a Luiz Carlos dos Santos.
- **Greice de Lucca Luchini**, registro 013379-5, para responder pelo Departamento de Análise Preços e Produtos - DPP – UO 3542.
- **José Augusto Brandt Bueno Braga**, registro 013378-7, para responder cumulativamente pelo Departamento de Aquisição de Bens e Serviços Especializados - DBE – UO 3541, em substituição a Greice de Lucca Luchini.

**MILTON ROBERTO PERSOLI**  
Presidente

**UO DE ORIGEM: PR**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**